



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.  
(31) 3731-8130 – [pimt.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:pimt.congonhas@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 01/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de Tutores do Programa Institucional de Monitoria e Tutoria.

**DO PROGRAMA**

O programa Institucional de Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo Tutor em conjunto com o docente-orientador.

**DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para Tutor das disciplinas dispostas no Anexo I.

**A BOLSA**

- a) Dependendo da disponibilidade financeira do orçamento para 2018 o/a estudante poderá ser contemplado com uma bolsa que terá vigência de um semestre letivo.
- b) Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.
- c) A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- d) O valor da bolsa de Tutoria é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais pagos somente nos meses letivos em que houver atendimento de tutoria.
- e) Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Diretoria Ensino o pedido de substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.

## **DO TUTOR VOLUNTÁRIO**

A monitoria/tutoria voluntária contempla os mesmos objetivos da monitoria/tutoria remunerada, seguem os mesmos critérios seletivos e o monitor/tutor terá as mesmas atribuições. A única diferença é que a monitoria/tutoria voluntária não inclui nenhuma compensação financeira.

- a) O monitor/tutor voluntário deverá assinar termo de ciência e concordância de que não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria e tutoria.
- b) Aplicam-se aos monitores/tutores bolsistas e voluntários todas as demais disposições do presente regulamento.
- c) O monitor/tutor voluntário tem liberdade para participar de outros processos, como estágios remunerados, bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, desde que cumpra todas as atribuições mencionadas neste regulamento.
- d) A monitoria/tutoria voluntária será estabelecida de acordo com o número de acadêmicos com demandas relacionadas ao processo ensino-aprendizagem - acompanhamento e aprofundamento de conteúdos -, quantidade de acadêmicos interessados em exercê-la e disponibilidade de docentes orientadores.

## **DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

Poderão inscrever-se alunos dos Cursos Superiores matriculados no IFMG *Campus* Congonhas que já cursaram a disciplina e foram aprovados na mesma ou que avaliados pelo docente da disciplina demonstrem conhecimento suficiente para atuarem como tutores.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Período das inscrições: 26/02/2018 a 28/02/2018.

Link para inscrição: <https://goo.gl/forms/ega33782RVZ8AoVi2>

### **DO PROCESSO SELETIVO**

As orientações para o processo seletivo encontram-se no Anexo I.

### **DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado pelo docente da disciplina após a seleção dos candidatos até o dia 08/03/2018.

### **A SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A seleção dos Tutores e o acompanhamento do trabalho de tutoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da tutoria).

Para a seleção dos tutores, o docente da disciplina pode se valer de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

A seleção dos tutores e o acompanhamento do trabalho de tutoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria).

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO TUTOR**

São requisitos para o estudante ser tutor:

- a) Deve ser discente devidamente matriculado no IFMG - *Campus* Congonhas;
- b) Caso já tenha cursado a disciplina, ter obtido média igual ou superior a 60 % na disciplina a que vai se candidatar à tutoria;
- c) Ter boa capacidade de comunicação oral e escrita, além de apresentar facilidade de interação com outros discentes e docentes;
- d) Não ter sofrido penalidades disciplinares no período, como: advertência verbal, advertência escrita e suspensão, no âmbito do IFMG - *Campus* Congonhas.

Ao tutor, serão dadas as seguintes atribuições:

- a) O tutor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 5 horas de atendimento aos alunos e 5 horas para planejamento e reuniões com o docente-orientador;
- b) Coordenar as sessões de estudo;
- c) Apresentar ao docente, relatórios semanais, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;
- d) Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- e) Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da tutoria;
- f) Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Congonhas;
- g) Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- h) Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- i) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

## **DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR**

São requisitos para o docente ser orientador:

- a) Ser professor do IFMG;
- b) Ser professor da disciplina no período vigente das monitorias e tutorias.

É vedado atribuir ao tutor atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da tutoria. Os tutores não poderão elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

São atribuições do professor-orientador:

- a) Selecionar os tutores;
- b) Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;
- c) Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a tutoria;
- d) Estimular a prática do estudo em grupo;
- e) Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- f) Verificar a frequência dos discentes encaminhados ao programa de tutoria;
- g) Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizarão em suas aulas;
- h) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e participar das reuniões de avaliação.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2018.

Robert Cruzoaldo Maria  
**Diretor de Ensino do IFMG Campus Congonhas**

## ANEXO I

<b>Disciplina:</b>	<b>Docente:</b>	<b>Graduação:</b>
<b>Física 1 e Física I - Introdução à mecânica</b>	Arilson Paganotti e Jefferson Suela	Licenciatura em Física e Engenharia Mecânica
<b>Programação I</b>	Maurício	Engenharias
<b>Introdução ao Cálculo</b>	Duílio Tavares de Lima	Licenciatura em Física
<b>Equações Diferenciais Ordinárias</b>	Melissa C. Alves	Engenharia de Produção
<b>Cálculo B</b>	Melissa C. Alves	Física - Licenciatura
<b>Geometria Analítica</b>	Melissa C. Alves	Física - Licenciatura
<b>Cálculo 1</b>	Rogéria Viol Ferreira Toledo	Engenharia de Produção
<b>Física III</b>	Gilton Martins Lopes Júnior	Física
<b>Física Moderna I</b>	Gilton Martins Lopes Júnior	Física

**OBS: Para saber o conteúdo a ser estudado e data da seleção, gentileza procurar o/a professor/a responsável pela disciplina.**

